



Estado do Rio de Janeiro
CÂMARA MUNICIPAL DE CABO FRIO

Ata da Terceira Sessão Ordinária do Segundo Período Legislativo da Câmara Municipal de Cabo Frio, realizada no dia 25(vinte e cinco) de agosto do ano de 2020(dois mil e vinte).

Às dez horas do dia 25(vinte e cinco) de agosto do ano de 2020 (dois mil e vinte) sob a Presidência do Vereador Luis Geraldo Simas de Azevedo e com a ocupação “ad hoc” da Primeira Secretaria pelo Vereador Vinícius Correa reuniu-se Ordinariamente a Câmara Municipal de Cabo Frio. Além desses, responderam a chamada regimental os seguintes Vereadores: Guilherme Aarão Quintas Moreira, Leticia dos Santos Jotta, Miguel Fornaciari Alencar, Oséias Rodrigues Couto, Rafael Peçanha de Moura, Rodolfo Aguiar de Faria, Silvio David Pio Oliveira, Vagne Azevedo Simão e Vanderlei Rodrigues Bento. Havendo número regimental o Senhor Presidente declarou aberta 108ª (CENTÉSIMA OITAVA) SESSÃO ORDINÁRIA DA 15ª (DÉCIMA QUINTA) LEGISLATURA (2017 - 2020) - 30ª PERÍODO (01/01/2019 À 31/12/2020) DE 25 DE AGOSTO DE 2020 em nome de Deus. A seguir, foram lidas e aprovadas as seguintes Atas: Ata da Sessão Ordinária e Sessão Extraordinária do dia 18/08/2020. Cumprido o rito regimental o Senhor Presidente solicitou ao Senhor Primeiro Secretário a leitura do **EXPEDIENTE** que constou do seguinte: **EM CONFORMIDADE COM O ART. 71, ITEM 1 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA E APRECIÇÃO DA ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA E SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 18/08/2020; EM CONFORMIDADE COM O ART. 151 DO REGIMENTO INTERNO: LEITURA - PARECER PRÉVIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO REFERENTE AS CONTAS DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO – EXERCÍCIO 2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 09/2020 OFÍCIO PRS/SSE/CSO Nº 41265/2019. PROCESSO TCE/RJ 213.294-3/2019; PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, SR. MARCOS DA ROCHA MENDES, PELO PERÍODO DE 01/01/2018 A 09/05/2018; PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO INTERINO, SR. ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO, NO PERÍODO DE 10/05/2018 A 16/07/2018; PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, SR. ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO, PELO PERÍODO DE 17/07/2018 A 31/12/2018, COM RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES; PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0003/2020 - RAFAEL PEÇANHA DE MOURA, DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 360/2019; PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0007/2020 - GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA, DISPÕE SOBRE EMENDA ADITIVA AO**

ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI Nº 0028/2020 QUE INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.002/2019 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE – CONCID; **PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0013/2020 - GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA,** DISPÕE SOBRE EMENDA MODIFICATIVA AO ARTIGO 6º DO PROJETO DE LEI Nº 0028/2020 QUE INCLUI DISPOSITIVOS NA LEI Nº 3.002/2019 QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE – CONCID; **REQUERIMENTO: 0085/2020 - VAGNE AZEVEDO SIMÃO,** REQUER OUTORGA DE MOÇÃO DE APLAUSOS AO POLICIAL CIVIL FELIPE DINIZ NOVELLINO; **INDICAÇÃO: 0160/2020 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A VIABILIZAÇÃO DE PARCERIA COM EMPRESAS PRESTADORAS DE SERVIÇO DE INTERNET PARA GARANTIR ACESSO GRATUITO À INTERNET PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO DURANTE O PERÍODO DE PANDEMIA NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0161/2020 - ALEXANDRA DOS SANTOS CODEÇO,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A DISTRIBUIÇÃO DE TABLETS PARA OS ALUNOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO FUNDAMENTAL E MÉDIO NO MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0166/2020 - OSEIAS RODRIGUES COUTO,** SOLICITA AO EXMO. SENHOR PREFEITO QUE SEJA REALIZADO UM PLANEJAMENTO ESPECIAL PARA RETORNO DAS CONSULTAS MÉDICAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS DE ENFERMAGEM, NOS POSTOS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, COM A FINALIDADE DE ATENDER A POPULAÇÃO QUE SOFRE DE ENFERMIDADES E NECESSITA DE TRATAMENTO; **INDICAÇÃO: 0177/2020 - GUILHERME AARÃO QUINTAS MOREIRA,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A CRIAÇÃO DO GRUPAMENTO MARÍTIMO DO CORPO DE BOMBEIROS NO TERMINAL TRANSATLÂNTICO; **INDICAÇÃO: 0178/2020 - OSEIAS RODRIGUES COUTO,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE REALIZE ALTERAÇÃO NA LEI COMPLEMENTAR Nº 11, DE 27 DE JUNHO DE 2012 (PCCR), PARA INCLUSÃO DE BACHAREL DE EDUCAÇÃO FÍSICA, PROFESSOR DE LUTA E DE DANÇA, NO QUADRO DE SERVIDORES; **INDICAÇÃO: 0182/2020 - ADEIR NOVAES,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO A URBANIZAÇÃO E ASFALTAMENTO DA RUA JOSÉ ANTÔNIO DE MORAES, NO BAIRRO VISTA ALEGRE, EM TAMOIOS 2º DISTRITO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0183/2020 - ADEIR NOVAES,** SOLICITA AO EXMO. SR. PREFEITO QUE SEJA ACRESCENTADO NO PLANEJAMENTO DA REFORMA DO HOSPITAL MUNICIPAL DE TAMOIOS, NO 2º DISTRITO DE CABO FRIO, UMA SALA ESPECIALIZADA DESTINADA AO ATENDIMENTO AOS PORTADORES DE DIABETES; **INDICAÇÃO: 0184/2020 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO,** SOLICITA AO EXMO. SR.º PREFEITO, A IMPLANTAÇÃO DE UM CRAS (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL), NA COMUNIDADE DO MORRO DO LIMÃO, NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO; **INDICAÇÃO: 0185/2020 - JEFFERSON VIDAL PINHEIRO,** SOLICITA AO EXMO. SR.º PREFEITO, A IMPLANTAÇÃO DE UM ESF (ESTRATÉGIA DE SAÚDE DA FAMÍLIA), PARA A COMUNIDADE DO MORRO DO LIMÃO, NO BAIRRO JARDIM ESPERANÇA, NESTE MUNICÍPIO DE CABO FRIO. Terminada a

leitura do Expediente, o Senhor Presidente franqueou a **Tribuna** aos oradores inscritos. Ocupou a Tribuna como primeira oradora inscrita a **Vereadora Leticia Jotta**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, disse que a pandemia ainda não havia acabado e discorreu sobre os servidores que acabavam morrendo no exercício de suas funções, destacando que tais pessoas não tinham opção, em decorrência do trabalho na linha de frente na luta contra o coronavírus. Conclamou a todos que fizessem reflexão e que tivessem consciência acerca do vírus, destacando que o momento configurava numa verdadeira guerra. Disse, que todos estavam suscetíveis a serem infectados pelo covid-19 e que famílias inteiras estavam sendo destruídas, enfatizando a necessidade de que houvesse um pouco mais de empatia. Observou, que muitos serviços foram cortados, em virtude da pandemia, mas, que a Secretária de Saúde não autorizar exames básicos era inadmissível. Disse que, na atualidade os cidadãos tinham que fazer manifestações para serem ouvidos, como era o caso das pessoas que naquele momento estavam em frente a prefeitura implorando para trabalhar. Disse que era fácil jogar a responsabilidade para o Ministério Público, o que era recorrente no atual governo, assim, sendo uma representante legítima do povo e não conseguir ser ouvida era um grande absurdo. Reiterou que havia quinze dias que tentava acessar o Executivo e ninguém respondia ao comitê de saúde ao qual presidia. Disse também, que as crianças do município sofriam por não entender a pandemia e sua própria filha todos os dias afirmava que queria ir para a escola ver os amiguinhos. Ao final, disse que sua indignação era cada vez maior e que a previsão era de dias piores, visto que não havia nenhuma notícia positiva e que a troca de secretários ocorria o tempo todo. Disse que, o atual governo tinha a maior taxa de rejeição de todos os tempos, e ainda assim o mesmo buscava reeleição. Sublinhou que estaria lutando pelo povo de Cabo Frio como sempre estivera, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Silvio David Pio Oliveira**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, corroborou com as palavras da Vereadora Letícia Jotta Após comentou sobre proposição dispondo sobre as normas de segurança para os setores do turismo. Disse ainda, que muitos tinham fechado seus comércios e os problemas na economia já afetavam os hotéis e pousadas e todos os outros segmentos voltados para o turismo e que caso o município tivesse um comércio forte ou um condomínio industrial a situação seria diferente. Disse que a flexibilização acontecia em todos os âmbitos, as praias estavam lotadas e os ambulantes proibidos de realizar seus trabalhos e levar o sustento para suas famílias. Em seguida sugeriu que o prefeito deixasse o povo decidir através das redes sociais se as praias deveriam ou não ser reabertas. Disse que a vocação do município era o banho de mar e não fazia sentido que os ambulantes não pudessem estar atuando nas praias que mesmo sem licença para abertura estavam sempre lotadas. Disse que, a fome não podia esperar e questionou o motivo pelo qual a categoria dos ambulantes não podia trabalhar. Disse que tais trabalhadores estavam inadimplentes com suas contas e compromissos e não tinham como levar o sustento aos seus entes queridos. Parabenizou a todos que de alguma forma ajudavam com alimentos aos que não tinham como ganhar o seu sustento. Disse, que os empreendedores individuais e outros segmentos do turismo estavam fazendo manifestação em frente a prefeitura buscando seus direitos e mais uma vez afirmou que o povo deveria ser ouvido, já que a própria constituição federal

rezava que "todo o poder emana do povo" e que ele como vereador estaria sempre ao lado do povo, no que encerrou sua fala. A seguir, ocupou a Tribuna o **Vereador Rafael Peçanha**, que inicialmente procedeu as saudações de praxe. Em seguida, comentou sobre os servidores concursados que ainda não haviam recebido seus salários ressaltando que era um grande absurdo aquele fato e que também os aposentados sofriam sem que a lei sobre a prioridade de seus pagamentos fosse acatada. Disse que, os servidores da saúde mereciam mais do que homenagens, músicas e lives, quando nem mesmo recebiam insalubridade e que muitos trabalhavam em meio a obras e até mesmo no meio de lixo e não recebiam a insalubridade. Falou sobre a necessidade de que tais servidores fossem valorizados. Deixou registrado seu repúdio pela forma com que tais profissionais estavam sendo tratados, frisando que apoiava aos servidores que faziam manifestação em frente a Prefeitura buscando a garantia de seus direitos. Prosseguindo observou que, na próxima legislatura não estaria na Câmara, mas, era de extrema importância que no orçamento do próximo ano estivesse estabelecida a complementação da verba do PINAE para garantir a alimentação dos alunos da rede pública, assim, estaria propondo Emenda aos pares da oposição, mas, que todos os vereadores poderiam se unir naquela causa criando EMENDA impositiva. E mais, que poderiam ser reservados cerca de dois milhões e quatrocentos mil reais para verba do PINAE, bem como garantir também os direitos dos aposentados e da Guarda Municipal. Disse que repudiava mais uma vez a falta de caráter do governo municipal, ressaltando que seu mandato estava sempre a disposição das lutas pelas causas em benefício do povo de Cabo Frio, no que encerrou sua fala. Não havendo mais oradores inscritos para o uso da Tribuna, o Senhor Presidente conduziu os trabalhos para a **Ordem do Dia**. NESTA ETAPA, FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS NOS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE LEI: 0149 E 0204/2017, PROJETO DE LEI: 0328 E 0341/2019, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE REDAÇÃO FINAL. FOI CONCEDIDO PEDIDO DE VISTA DO PROJETO DE LEI: 0032/2020 POR CINCO DIAS AO VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA. FOI APROVADO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NOS SEGUINTE PROJETO: VETO: 0068/2019, PROJETO DE EMENDA A LOM: 0002/2020 -1/3 DE VEREADORES EM PRIMEIRA VOTAÇÃO E PROJETO DE LEI: 0241/2019, PROJETO DE LEI: 0003, 0022, 0035, 0039, 0080 E 0082/2020, SENDO A SEGUIR ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS, EXCETO O PROJETO DE LEI: 0058/2020 QUE FOI ENCAMINHADO PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO. A SEGUIR, O SENHOR PRESIDENTE SOLICITOU QUE FOSSE REGISTRADO EM ATA O VOTO CONTRÁRIO DO VEREADOR RAFAEL PEÇANHA DE MOURA AO PARECER FAVORÁVEL DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA AO VETO: 0068/2019 TENDO EM VISTA QUE QUANDO FOI SOLICITADO PELO VEREADOR JÁ SE HAVIA CONCLUÍDO A VOTAÇÃO REFERENTE AO VETO MENCIONADO. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E ALIENAÇÃO OS SEGUINTE PARECERES: PARECER PRÉVIO CONTRÁRIO À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, SR. MARCOS DA ROCHA MENDES, PELO PERÍODO DE 01/01/2018 A 09/05/2018; PARECER PRÉVIO

FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO PREFEITO INTERINO, SR. ACHILLES ALMEIDA BARRETO NETO, NO PERÍODO DE 10/05/2018 A 16/07/2018 E PARECER PRÉVIO FAVORÁVEL À APROVAÇÃO DAS CONTAS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CABO FRIO, SR. ADRIANO GUILHERME DE TEVES MORENO, PELO PERÍODO DE 17/07/2018 A 31/12/2018, COM RESSALVAS, DETERMINAÇÕES E RECOMENDAÇÕES. FORAM ENCAMINHADOS PARA A COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA OS SEGUINTE PROJETO: PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0003/2020, PROJETO DE EMENDA ADITIVA: 0007/2020 E PROJETO DE EMENDA MODIFICATIVA: 0013/2020. FOI APROVADO O REQUERIMENTO: 0085/2020. FORAM RETIRADAS PELA AUSÊNCIA DO AUTOR AS INDICAÇÕES NSº: 0160, 0161/2020 INDICAÇÃO: 0182, 0183, 0184 E 0185/2020 E APROVADAS AS INDICAÇÕES NSº: 0166, 0177 E 0178/2020. Terminada a Ordem do Dia, o Senhor Presidente franqueou a Tribuna para a Explicação Pessoal. Não havendo oradores para o uso da Tribuna em Explicação Pessoal, o Senhor Presidente encerrou a presente Sessão em nome de Deus. E para constar, mandou que se lavrasse a presente Ata, que depois de lida, submetida à apreciação Plenária, aprovada, será assinada para que produza seus efeitos legais.